



TA Nº 035/2022

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E A EMPRESA **SUPERI TELECOM LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC –GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 2723352 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **SUPERI TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 2.929, Sala 1512 TA, Qd. B27, Lt Area, Edifício Condomínio Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.455.507/0001-93, neste ato representada por seus sócios **Andrei Martins Baêta**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 161950 SSP-GO, CPF nº 530.522.181-15, e **Rogério Fernandes de Sousa**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 1249334 DGPC-GO, CPF nº 355.215.381-00, residentes e domiciliados em Goiânia/GO, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2018, Processo nº 2019000581312, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento vem aditar o Contrato Principal em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, item 6 da Tabela, para alteração provisória do endereço do Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro, por tempo





determinado, de aproximadamente 60 dias ou até a conclusão da reforma do prédio onde funciona a Unidade.

Assim, o link IPGNA 15471 deverá ser alterado da Av. Cristóvão Colombo, esq. Com Rua Managua, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, para o endereço "**Praça Washington Luiz Número 57 Quadra 167 lote 21 Jardim Novo Mundo**", em atendimento ao Despacho nº 29/2022 (000028909407) acostado aos autos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, aditivos e apostilamentos, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 04 de abril de 2022

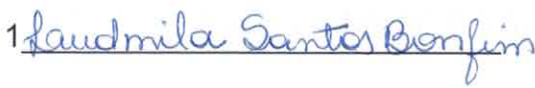

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG



Thomas Marcelo e Silva
Dir. Adm. Financeiro – OVG


Andrei Martins Baêta
SUPERI TELECOM LTDA


Rogério Fernandes de Sousa
SUPERI TELECOM LTDA

Testemunhas:

1. 
CPF - 703.260.731-40

2. 
CPF - 062.803.208-04

